



**PORTARIA nº 063/2022**

Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Divinópolis e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei n. 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG n. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO n. 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Divinópolis, nos termos da Portaria 129/2017:

- Airton Lagoeiro Corrêa, CROMG nº 24.862, Formiga – MG;
- Ana Míriam Amorim Assis, CROMG nº 18.183, Abaeté – MG;
- André Rodrigues de Faria, CROMG nº 32.804, Pedra do Indaia – MG;
- Antonio Anibal dos Reis Andrade Lopes, CROMG nº 36.235, Pimenta – MG;
- Beatriz Torres de Souza, CROMG nº 27.241, Pompéu – MG;
- Brígida Alves Freitas, CROMG nº 26.428, Itapecerica – MG;
- Evane César Rodrigues, CROMG nº 20.648, Bom Despacho – MG;
- Fabrício Augusto Fernandes, CROMG nº 35.198, Perdígão – MG;
- Fernanda Guimarães Pereira Leão, CROMG nº 40.690, Iguatama – MG;
- Fernando Nazareno Gontijo Montuori, CROMG nº 28457, Córrego Danta – MG;
- Frederico Amorim Melo de Souza, CROMG 42.781, Cláudio – MG
- Hemílio César Gonçalves, CROMG nº 36.447, Paineiras – MG;
- Isabela Costa Carvalho, CROMG nº 29.437, São Sebastião do Oeste – MG;
- Jéssica Regina Assis de Andrade, CROMG nº 43.436, Cedro do Abaeté – MG;
- João de Oliveira Rodrigues, CROMG nº 5.673, Estrela do Indaia – MG;
- Kenya Costa Lacerda, CROMG nº 46.065, Santo Antonio do Monte – MG;
- Lucas Gonçalves Ferreira, CROMG nº 31.210, Pains – MG;
- Lucianara Rivetti Piassi Borges, CROMG nº 16.798, Carmo da Mata – MG;
- Márcia Aparecida Pinto Ribeiro, CROMG nº 14.860, Dores do Indaia – MG;
- Maria Aparecida Guimarães, CROMG nº 12.533, Nova Serrana – MG;
- Maria José Telles Salgado, CROMG nº 28.457, Córrego Danta – MG;
- Maria Rita Esteves Mesquita, CROMG nº 21.694, Martinho Campos – MG;
- Mhayara Saraiva e Silva, CROMG nº 39.216, Florestal – MG;
- Michael Severino Pereira, CROMG nº 29.039, Moema – MG;
- Nádia Nazar de Oliveira, CROMG nº 15.208, Pitangui – MG;
- Paula Gabriela dos Reis e Araújo, CROMG nº 41.660, São Gonçalo do Pará – MG;
- Renata Oliveira Morato, CROMG nº 24.117, Leandro Ferreira – MG;



- Roseli Soares Terra, CROMG 15.163, Doresópolis – MG;
- Samira Coimbra Carvalho Paulinelli, CROMG nº 22.281, Luz – MG;
- Sandra Mara Ferraz Soares, CROMG nº 19.340, Bambuí – MG;
- Vicente Lassales Gonçalves de Melo, CROMG nº 18.018, Igaratinga – MG;
- Wesley Maycon Batista, CROMG nº 37.069, São Roque de Minas – MG.

**Art. 2º** - Os profissionais nomeados no artigo 1º do presente ato vinculam-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG n. 129/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG